



Interpelação Escrita

Ao longo dos 17 anos que se seguiram ao retorno à Pátria, Macau registou um desenvolvimento socioeconómico acelerado. Segundo os dados estatísticos da Autoridade Monetária de Macau (AMCM), até finais de Junho de 2017, os valores totais dos activos da Reserva Financeira da RAEM cifravam-se em 478,06 mil milhões de patacas, e a reserva extraordinária em 350,11 mil milhões de patacas. Nestes termos, o Governo da RAEM tem dado continuidade às regalias da população e tem-se dedicado ao aperfeiçoamento das regalias e condições remuneratórias dos trabalhadores da função pública, trabalhos que receberam o elogio dos cidadãos em geral. Contudo, na presente conjuntura de receitas financeiras abundantes, existem milhares de funcionários públicos da camada de base, já reformados, que não vêm garantias na sua velhice.

Os referidos funcionários públicos já reformados são os antigos assalariados cujo ingresso na função pública teve lugar antes da transferência. Estes não recebem prémio de antiguidade nem subsídios de residência e de família, contrariamente ao que acontece com outros funcionários cujo ingresso também se verificou antes da transferência mas que se aposentaram no regime de aposentação e sobrevivência. Aquando da reforma do mecanismo de aposentação dos funcionários públicos em 2007, o Governo incluiu os assalariados no sistema de protecção do Regime de previdência dos



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

trabalhadores dos serviços públicos, mas o tempo de serviço prestado até àquela data não é contado para efeitos da previdência. Em consequência disto, foram vários os que, quando se reformaram, conseguiram apenas receber um montante diminuto, o que não é, de modo algum, sequer suficiente para suportar as necessidades básicas da sua vida quotidiana. Existem até alguns reformados que têm mais de 70 anos e ainda precisam de trabalhar, por exemplo como porteiros ou nas limpezas, para ganharem o seu pão de cada dia.

Os antigos funcionários em regime de assalariamento deram contributos sem preço para a construção da RAEM e para a sua governação. O Governo da RAEM deve dar importância aos interesses destes funcionários públicos da camada de base e criar mecanismos necessários para garantia da sua vida na reforma.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. As autoridades devem ponderar rever, em tempo oportuno, o Regime de previdência dos trabalhadores dos serviços públicos, e compensar os assalariados através da inclusão do tempo de serviço prestado antes da participação no referido regime. Vão fazê-lo?



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

2. Tendo em conta que os assalariados reformados enfrentam elevada pressão, no dia-a-dia da sua vida e com a habitação, as autoridades devem ponderar sobre a atribuição de um subsídio específico destinado à melhoria da qualidade de vida destes funcionários públicos já reformados. Vão fazê-lo?

11 de Agosto de 2017

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Si Ka Lon